



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 41 /2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DA LEVADA DE SANTA LUZIA
E RUA ARCEBISPO D. AIRES

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, no âmbito do lançamento de redes de águas pluviais na Rua da Levada de Santa Luzia, é necessário interromper a circulação rodoviária neste arruamento (desde a Rua Dom João até à Rua Arcebispo D. Aires), bem como a Rua Arcebispo D. Aires, (desde a Rua Comendador Padre Mário Casa Grande até à Rua da Levada de Santa Luzia), a partir do dia **04.02.2019** (segunda-feira), e por um período de 30 dias.

Por este motivo a carreira n.º 28 dos Horários do Funchal, circulará até o final da Rua Dom João, virando à direita na Rua da Levada de Santa Luzia até à Rua do Til e em direção à Rua Bartolomeu Perestrelo, Rua Alferes Fernandes de Abreu, Rua Comendador Padre Mário Casa Grande, tomando o troço sul da Rua Arcebispo D. Aires prosseguindo o seu percurso habitual.

Mais se informa que durante esta interrupção de trânsito, a Rua Arcebispo D. Aires, (troço compreendido entre a Rua Comendador Padre Mário Casa Grande e a Rua da Levada de Santa Luzia), funcionará nos dois sentidos apenas de acesso a moradores.

Município do Funchal, aos 29 de janeiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins

